



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**ATO DA MESA DIRETORA N° 004/2022, DE 11 ABRIL DE 2022.**

**LICENCIA O VEREADOR ALEXANDRE MADURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que, os membros da Mesa Executiva promulgam o seguinte Ato:

Considerando o ofício nº 34/2022 de 11 de abril de 2022 – Gab. Ver. Vereador Alexandre Maduro, postulando licença do cargo de Vereador para exercer o cargo de Secretário Estadual do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas no Pará;

Considerando o disposto no Artigo 17, da Lei Orgânica do Município de Santarém,

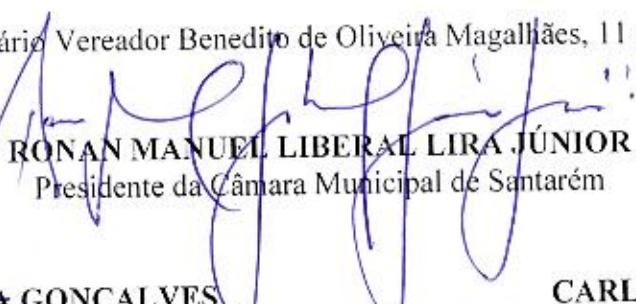
**RESOLVE**

**Art. 1º**- Conceder ao Vereador **ALEXANDRE MADURO**, licença por tempo indeterminado do mister de Vereador deste Poder Legislativo, para exercer o cargo de Secretário Estadual do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas no Pará.

**Art. 2º** - Atendendo sua opção, conforme previsto no Parágrafo 1º do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Santarém, fica garantido ao Vereador o recebimento da remuneração de Secretário Estadual.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito de Oliveira Magalhães, 11 de abril de 2022.

  
**RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

  
**JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES**  
1º Secretário

  
**CARLOS JUVAL SILVA**  
2º Secretário